



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Maceió**  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

## **EDITAL Nº 03/2021**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL/ IFAL/ CAMPUS MACEIÓ**

**A Direção Geral do Campus Maceió e a Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, no uso de suas atribuições e conforme as normas estabelecidas neste Edital; no Edital no 05/2021/SETEC/MEC, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), e no Edital Nº 02/2021 PROEX /IFAL, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre o regulamento de seleção interna para adesão ao programa IF Mais Empreendedor Nacional, **tornam pública a realização do processo seletivo de estudantes para a oferta de bolsas de extensão tecnológica, que comporão a equipe do projeto tema intitulado “Gestão Organizacional e Segurança do Trabalho: uma remodelagem para ampliar a competitividade de micro e pequenos empreendedores da indústria da construção civil”.**

#### **1 DA FINALIDADE DA SELEÇÃO**

O Programa IF Mais Empreendedor Nacional, no Edital Nº 02/2021 PROEX /IFAL, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre o regulamento de seleção interna para adesão ao programa IF Mais Empreendedor Nacional, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), tem por finalidade a participação de docentes e estudantes em projetos implementados para os desenvolvimentos de ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Maceió**  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

e Pequenos Empreendedores (MPEs) e a Empreendedores Individuais, desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

Este Processo Seletivo, que tem como objetivo selecionar estudantes para a concessão de 6 (seis) bolsas de extensão tecnológica, para compor equipe do projeto, **destina-se a estudantes regulamente matriculados em um dos seguintes cursos do IFAL, Campus Maceió, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho e Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática.**

## **2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL/ IFAL/CAMPUS MACEIÓ**

São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista de extensão tecnológica do IFAL, *campus* Maceió:

- I estar regularmente matriculado/a no Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho ou no Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática.
- II declarar ter condições de dedicar 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto (**ANEXO I**); e
- III ter concluído o terceiro período para o Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho e ter concluído o segundo ano para o Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática.

## **3 DAS INSCRIÇÕES**

- I As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a no período de **28/04/2021 a 05/05/2021**, mediante envio de documentação indicada no item 5, inciso V, deste Edital, por meio do e-mail: [ifmaisempreedormaceio@gmail.com](mailto:ifmaisempreedormaceio@gmail.com).
- II As inscrições serão aceitas até as **23h59min** do dia **05/05/2021**.
- III Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas  
Pró-Reitoria de Extensão  
Campus Maceió  
Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### 4 DAS VAGAS

- I As vagas para bolsistas de extensão tecnológica do Programa IF Mais Empreendedor Nacional IFAL/*Campus* Maceió, distribui-se conforme quadro abaixo.

VAGAS	CURSOS
05	Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho
01	Técnico de Nível Médio Integrado em Informática

- II Os/As candidatos/as que ficarem acima do número de vagas comporão o quadro reserva.

#### 5 DA SELEÇÃO

- I O processo de seleção de bolsistas de extensão tecnológica consistirá em:
- Entrevista;
  - Análise de documentação do/a candidato/a.
  - Coeficiente de rendimento acadêmico.
- II A Entrevista consistirá em questionamentos sobre a perspectiva de participação do/a candidato/a no Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL e será realizada pela Coordenadora do projeto, por meio da ferramenta *Google Meet*, nos dias **08 à 09/05/2021, das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00 horas**, mediante agendamento com o candidato, tendo caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 pontos.
- III O *link* da sala virtual da entrevista será enviado para os/as candidatos/as, por *e-mail*, no dia **07/05/2021**. Cada candidato/a somente deverá acessar o referido *link* após contato por telefone. Os/As candidatos/as deverão estar disponíveis para a entrevista no dia e horário indicados no *e-mail* que receberão.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Maceió**  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

- IV A análise do coeficiente de rendimento, constante no histórico escolar atualizado do/a estudante, tem caráter classificatório com pontuação máxima de 10 pontos.
- V Para a análise da documentação, o/a candidato/a deverá anexar, em PDF, no ato da inscrição, no formulário indicado no item 3, inciso I, deste Edital, os seguintes documentos:
- Cópia de documento de identificação com foto;
  - Cópia do CPF;
  - Cópia de comprovante de endereço atualizado;
  - Comprovante/Atestado atualizado de matrícula no Curso a que está vinculado/a;
  - Histórico atualizado do curso a que está vinculado/a;
  - Declaração constante no **Anexo I**, deste Edital, devidamente preenchida e assinada.
  - Cópia do currículo.
- VI A análise da documentação servirá para identificação oficial do/a candidato/a.
- VII A nota final para a classificação do/a candidato/a será a média aritmética das notas referentes à Entrevista e o Coeficiente de Rendimento do/a estudante.
- VIII Em caso de empate, ficará mais bem classificado/a o/a candidato/a com maior tempo de ingresso no curso. Persistindo o empate, o/a candidato/a mais velho/a ficará mais bem classificado.

## **6 DO RESULTADO**

- O resultado preliminar será divulgado no dia **10/05/2021, até as 18 horas**, na página do IFAL, *Campus Maceió*: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio>.
- O resultado final, após o prazo para recursos, será divulgado no dia **13/05/2021, até as 18 horas**, na página do IFAL, *Campus Maceió*: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maceio>.
- Será desclassificado/a do processo seletivo o/a o/a candidato/a que:
  - não apresentar a documentação completa exigida neste Edital;
  - não fizer a Entrevista no dia e horário definidos neste Edital.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Maceió**  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

## **7 DO RECURSO**

- I O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo **no dia 11/05/2021**, por meio do e-mail: [ifmaisempreendedormaceio@gmail.com](mailto:ifmaisempreendedormaceio@gmail.com).
- II Devem constar no recurso:
  - a) a identificação completa do/a candidato/a: Nome completo e RG.
  - b) os motivos e fundamentos da interposição.
- III O título do e-mail para o recurso deve ser: "INTERPOSIÇÃO DE RECURSO".
- IV O texto do recurso deve ser redigido no corpo do e-mail.

## **8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL / IFAL, CAMPUS MACEIÓ, E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

- I O Projeto Institucional do Programa IF Mais Empreendedor Nacional – IFAL terá 06 meses de duração, com cronograma de atividades previsto para o período de junho à dezembro 2021.
- II O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, até o momento do presente Edital.
- III Os recursos referentes ao pagamento das bolsas serão concedidos pela SETEC/MEC e serão operacionalizados pela FADEMA, conforme orientações da Chamada 05/2021/FADEMA.

## **9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

- I São atribuições dos/as bolsistas de extensão tecnológica, aprovados no Programa IF Mais Empreendedor Nacional/ IFAL/Campus Maceió:
  - a) participar das atividades definidas pelo Projeto, Gestão Organizacional e Segurança do Trabalho: uma remodelagem para ampliar a competitividade de micro e pequenos empreendedores da indústria da construção civil, do IFAL/Campus Maceió;
  - b) dedicar-se, no período de vinculação, às atividades do Programa, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida neste Edital para integrar o projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Maceió**  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

- c) informar imediatamente à Coordenadora do Projeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no Programa;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho;

## **10 DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- I O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo/a bolsista de extensão tecnológica ficarão sob a responsabilidade do/a Coordenador/a do projeto.
- II Além disso, o acompanhamento e a avaliação do Projeto serão realizados, também, pela Coordenação Geral do Programa IF Mais Empreendedores Nacional, do IFAL.

## **11 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

- I O cancelamento ou a suspensão da bolsa poderão ser realizados a qualquer momento, por solicitação dos/as Coordenador/a do projeto, em virtude de descumprimentos de normas ou fatores prejudiciais ao andamento deste.
- II O/A bolsista que se desvincular do IFAL, na vigência deste Edital, terá a bolsa cancelada no momento de seu desligamento.
- III O não cumprimento, por parte do/a bolsista, de quaisquer atividades referentes ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, colocá-lo/a-á em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa.

## **12 DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA**

Ao serem convocados/as, os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar comprovante de conta corrente/poupança bancária e código do PIX.

## **13 DO PRAZO DE VALIDADE**

- I O prazo de validade deste Edital estende-se até o fim da vigência do Programa, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela Instituição.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
**Campus Maceió**  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

- II As vagas surgidas em decorrência do resultado final do Processo Seletivo de substituição serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, observando-se a ordem de classificação do resultado deste Edital e a área do curso que houver a vaga.

#### **14 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>28/04/2021</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>28 a 05/05/2021</b>
<b>Envio do link da sala virtual</b>	<b>07/05/2021</b>
<b>Entrevista</b>	<b>08 a 09/05/2021</b>
<b>Resultado preliminar</b>	<b>10/05/2021</b>
<b>Prazo para recurso</b>	<b>11/05/2021</b>
<b>Resultado final</b>	<b>13/05/2021</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>Junho/2021</b>

#### **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I Em caso de substituição de bolsista, o/a novo/a estudante convocado/a deverá atender a todas as exigências do Programa IF Mais Empreendedor Nacional e deste Edital.
- II O/A candidato/a deverá assegurar os meios necessários para garantir a sua conectividade/acessibilidade à *internet*, para todas as etapas constantes neste Edital.
- III Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Maceió, 28 de abril de 2021.

**DAMIÃO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS**  
**Diretor Geral**  
**Portaria de Nomeação nº 1.873 DOU 21.06.2019**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Pró-Reitoria de Extensão**  
***Campus Maceió***  
**Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado/a \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_, *Campus Maceió*, matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no Programa IF Mais Empreendedor Nacional, que tenho condição de dedicar 20 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de bolsista de extensão tecnológica no referido Programa, caso seja convocado/a.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a